

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-23.785-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Goiânia, 21 de Junho de 1.982.

IMÓVEL: Lote nº. Lote nº. 75, situado no Aerodromo Nacional de Aviação e destinado a construção de hangar para guarda de aeronave, destacado da Gleba 1-H do Quinhão nº. 01, na FAZENDA CAVEIRAS, nesta Capital, com a área de 225,00m², sendo 15,00m de frente para uma área livre; 15,00m de fundos, dividindo com uma área útil que divide com o lote 54; 15,00m pelo lado direito, dividindo com uma área útil que divide com o lote 76; e 15,00m pelo lado esquerdo, limitando com uma área útil que divide com o lote 74, correspondendo a 1,16366 ¹/_{avos} do referido aeródromo. PROPRIETÁRIOS: ADERBAL DE ANDRADE CAMARA, fazendeiro CI. nº. 393.490-Go e s/m OLGA DA CUNHA CAMARA, do lar, nº. 153.815-Go e, brasileiros casados inscritos no CPF. nº. 002.924.351-34, residentes e domiciliados à Rua 82, nº. 57, Setor Sul, nesta Capital, conforme transcrição nº. 63.176 da 1ª. Zona. A Oficial.:

R-1-23.785: Goiânia, 21 de Junho de 1.979. Por Esc. Púb. de C/V de 07.04.1982, L.º nº. 384, fls. 165/166v do Cartório do 3º Ofício de Notas d/ Capital, os proprietários constantes e qualificados na Matrícula acima, "VENDERAM" ao Sr. RUBENS RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF. nº. 084.359.106-44, portador da CI. nº. 29.589-Go, c/c THEODOMIRA PRUDENTE DA SILVEIRA, residente e domiciliado à Rua 100 nº. 89, Setor Sul, nesta Capital, o imóvel objeto da Matrícula acima pelo preço de Cr\$. 150.000,00. A Oficial.:

R-2-23.785: Goiânia, 05 de Março de 1986. Por Formal de Partilha extraído dos autos de n. 167/84 de Inventário e Partilha, em data de 07.05.1985, pela Escrivã do Cartório de Família 2º Ofício d/ Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões d/ Comarca, Dr. José Pereira de Souza, referente aos bens deixados por falecimento do Sr. Rubens Rodrigues da Silveira, constante e qualificado no R-1-supra, COUBE à viúva-meieira-Sra. THEODOMIRA PRUDENTE DA SILVEIRA, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da CI. n. 646.620-Go, residente e domiciliada nesta Capital, uma parte ideal no valor de Cr\$ 100.000,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por Cr\$... 200.000,00. A Oficial.:

R-3-23.785: Goiânia, 05 de Março de 1986. Por Formal de Partilha extraído dos autos de n. 167/84 de Inventário e Partilha, em data

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 23.785

...07.05.1985, pela Escrivã do Cartório de Família 2º Ofício d/ Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. José Pereira de Souza, referente aos bens deixados por falecimento do Sr. Rubens Rodrigues da Silveira, constante e qualificado no R-1-retro, COUBE a herdeira LUCIENE PRUDENTE DA SILVEIRA, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta Capital, uma parte ideal no valor de R\$100.000,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por R\$200.000,00. A Oficial.

R-4-23.785: Goiânia, 05 de Dezembro de 1.996. Por Mandado de Inscrição de Penhora, extraído dos Autos de nº 547/87, do Protocolo nº 870046175 de Execução, expedido em data de 29.10.1.996, assinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição do Poder Judiciário do Estado de Goiás Primeira Escrivania Cível, d/Comarca, Dr. Luiz Eduardo de Sousa, referente a ação movida pelo BANCO CHASE MANHATTAN S/A contra THEODOMIRA PRUDENTE DA SILVEIRA; LUCIENE PRUDENTE SILVEIRA NEVES e ERONIDES NEVES FILHO, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial.

R-5-23.785: Goiânia, 26 de Junho de 1998. Por Mandado de Registro da Penhora, extraído dos Autos nº 892, do Protocolo nº 9800140115, Carta Precatória, expedido em data de 03.06.1998, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Precatório, d/Comarca, Drª. Lilia Mônica Borges, referente a ação movida pelo AGROBANCO BANCO COMERCIAL S/A, contra RANCHO NEVES, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 100,00. A Oficial.

R-6-23.785: Goiânia, 12 de Novembro de 2013. Por Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de nº 115/9301822597, de Execução, expedida em data de 09/06/2006, devidamente assinada pelo Dr. Agostinho Gonçalves Franca, MM Juiz das Fazendas Públ. e 2ª Cível da Comarca de Trindade/GO, em que figura como Exqte.: AGROBANCO S/A, e, como Exctado.: RANCHO NEVES LTDA e OUTROS, COUBE ao ADJUDICATÁRIO: AGROBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.542.356/0001-10, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo nº 494.8476.3, Matrícula nº 003.088-00. Escr.01. A Oficial.

Av-7-23.785: Goiânia, 10 de Junho de 2015. Certifico que, de acordo com Mandado de Intimação, extraído dos Autos nº 152 - Protocolo nº 466505-32.2014.8.09.0149, expedido em 22.05.2015, devidamente assinado pela Analista Judiciária, Karine Unes Spinelli Bastos, por ordem da MMª Juíza de Direito das Fazendas Públicas e 2ª Cível, da Comarca de Trindade-Go., Dra.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**23.785****Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº**

02

10 de junho de 2015

Matrícula

Goiânia,

Karine Unes Spinelli Bastos, encontra-se tramitando junto a citada Vara, uma Ação Anulatória, em que figura como REQ^{ta}.: THEODOMIRA PRUDENTE DA SILVEIRA, e como REQ^{do}.: AGROBANCO S/A E OUTROS, tendo como Valor da Causa: R\$ 80.000,00. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *ES*

Av-8-23.785: Goiânia, 29 de Novembro de 2019. Protocolo nº 248.001. Certifico que, de acordo com **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** objeto do R-1-146.146, d/Circunscrição, em data de 29/11/2019, conforme o Decreto nº 2.418, de 10/10/2019, devidamente assinado pelo Prefeito de Goiânia-GO, referente a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, do parcelamento denominado "**CONDOMÍNIO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA**", o imóvel objeto da presente matrícula, com área de 225,00m², passou a denominar-se **LOTE Nº 75**, da **QUADRA Nº 03**, situado à Via de Acesso C, com área de 292,15m², sendo 17,40m de frente; 17,40m de fundo dividindo com o Lote 54; 16,79m pelo lado direito dividindo com o Lote 76 e 16,79m pelo lado esquerdo dividindo com o Lote 74. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *ES*